



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia Departamento de
Saúde da Família Largo do Terreiro de Jesus, s/n.
Centro Histórico.
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5566
www.fameb.ufba.br | mdsf@ufba.br



EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO PARA MONITORIA EM COMPONENTES CURRICULARES DA GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL

Tendo em vista o disposto na Resolução 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, de Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação e no Edital nº 001/2025 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna-se público aos estudantes interessados, que estarão abertas no período de **20/02/2024 a 27/02/2024**, inscrições para seleção de monitoria voluntária para o semestre 2025.1, para a graduação em Terapia Ocupacional.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estão disponíveis um total de 2 (duas) vagas para monitoria não remunerada (voluntário), distribuídas conforme quadro abaixo:

Componente Curricular	Horário*	Docente responsável	Vagas
MEDD49 - Terapia Ocupacional na Atenção Básica I	Quinta-feira, 12:55 às 16:40	Fernanda dos Reis Souza	01 voluntária (Monitoria Não Remunerada)
MEDD 48 - Abordagens Grupais	Sexta-feira, 13:00 às 14:50	Francine Baltazar Assad	01 voluntária (com possibilidade de bolsa remunerada)*

* A depender da distribuição de vagas entre as demandas da Faculdade de Medicina da Bahia.

1.2 O período da monitoria será de 24/02/2025 a 26/07/2025 com carga horária de 12h semanais, aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UFBA

1.3. O Programa de Monitoria é mantido e administrado pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e tem como objetivos:

I - contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos vinculados a componentes

curriculares;

II - intensificar e apoiar o estudante no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades didático pedagógicas.

III - estimular o estudante de graduação a aperfeiçoar seus estudos, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino;

IV - despertar o interesse do estudante pela docência mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino.

1.4. São obrigações do monitor:

I - cumprir as atividades do plano de trabalho constante do Projeto de Monitoria ao qual está vinculado, assim como a carga horária de 12 horas semanais, devendo estar presente no horário das aulas;

II - interagir com professores e estudantes, visando apoiar os discentes matriculados no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem;

III - apresentar ao professor orientador o relatório final de suas atividades.

1.5. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **20/02/2024 a 27/02/2024**, e serão realizadas através do correto preenchimento do requerimento de inscrição disponível no link : <https://forms.gle/dK5y9hK5UVuYNat69>

2.2 No formulário, há o espaço para envio de documentação requerida pela PROGRAD. Ao enviar, o(a) discente se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas. Documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e Chefia do Departamento.

2.3 São requisitos para a inscrição:

a) estar regularmente matriculado no curso de graduação em Terapia Ocupacional da UFBA;

b) ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ao qual se vincula o projeto, ou com DU-Dispensa UFBA;

c) não estar matriculado no componente curricular, ao qual se vincula o projeto da monitoria no semestre 2025.1;

d) possuir disponibilidade para estar em sala de aula nos horários dos componentes curriculares ofertados.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo constará de Envio do Formulário de Inscrição com Carta de Intenção. A Carta de Intenção terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e deverá abarcar:

a) Breve resumo da trajetória acadêmica, destacando o interesse no componente curricular escolhido;

b) A partir da ementa do componente e das atividades a serem desenvolvidas pelo(a) monitor(a) destaque abaixo sugestões metodológicas e avaliativas para o componente (fundamentando as sugestões);

c) Apresente brevemente como pretende se organizar para cumprir as 12 (doze) horas semanais para desenvolvimento das atividades estabelecidas para monitoria.

3.2 A Carta de Intenção deverá ser enviada via formulário até o dia **27/02/2025**.

3.3 - Os (as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de sua respectiva nota na Carta de intenção.

3.4- Serão considerados os seguintes critérios no processo seletivo:

a) nota igual ou superior à 7,0 (sete) na Carta de intenção;

b) disponibilidade de 12 horas semanais;

c) disponibilidade nos horários dos componentes.

3.5 Havendo empate na nota final, terá prioridade, sucessivamente, o(a) candidato(a):

a) Com melhor desempenho acadêmico no componente curricular;

b) Com menor número de componentes curriculares com reprovação;

c) Com maior número de componentes curriculares com aprovação;

d) Com maior idade.

3.6 O resultado final da Seleção será publicado até o dia 06/03/2025, no site da Faculdade de Medicina da Bahia: <http://www.fameb.ufba.br/>.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato poderá concorrer às vagas de qualquer projeto. É permitida a atuação simultânea como monitor bolsista em um projeto e como monitor voluntário em outro projeto, ou como monitor voluntário em dois projetos diferentes, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

4.2 As atividades de monitoria deste Edital serão desenvolvidas no período letivo do Semestre 2025.1.

4.3 Será desvinculado do Programa de Monitoria, o(a) monitor(a) que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do(a) professor(a) responsável pelo projeto.

4.4 O monitor terá direito ao certificado de monitoria expedido pela PROGRAD/UFBA, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório Final pelo

Professor do componente curricular, submetido ao Colegiado de graduação em Terapia Ocupacional.

Parágrafo único. O monitor que obtiver nota igual ou superior a sete e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

4.5 O certificado de monitoria será expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor.

4.6 Em caso de necessidade, a substituição do monitor poderá ser feita até a metade do período do projeto (semestral ou anual), através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de classificação ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.

4.7 Os candidatos aprovados deverão encaminhar a documentação solicitada pelo docente conforme do EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2025 - Programa de Monitoria 2025.1.

5. CRONOGRAMA

PERÍODO/DATA	EVENTOS
20/02/2025	Divulgação do Edital
20/02/2025 a 27/02/2025	Inscrição Envio da Carta de Intenção
06/03/2025	Resultado Final
10/03/2025	Entrega de documentos, conforme edital PROGRAD/UFBA nº 001/2025

Profa. Fernanda dos Reis Souza

Profa. Francine Baltazar Assad